

**ACTA N.º 21/2006**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**13 de Novembro de 2006**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos treze dias do mês de Novembro do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Eng.º Manuel Vasconcelos Pinheiro, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por maioria, com a abstenção do sr. Presidente e do Vereador, Dr. Jorge Ventura, por não terem estado presentes, aprovada. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ---

**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** ----

-----Victor Hugo Silva Joaquim e Marlene do Céu de Oliveira Sequeira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESTRADA CHOUPÓ – ALMAS:** - Informou que foi adjudicado, por ajuste directo, o projecto desta estrada à empresa E2 – Consultores Lda, pelo valor de € 8.307,00. -----

-----**ESCOLA DE TAROUQUELA E JARDIM DE INFÂNCIA:** - Informou que chegou a acordo com o proprietário do terreno para ampliação da Escola do 1º C.E.B. e Jardim de Infância de Tarouquela, Sr. Alfredo Pereira Nunes e outros, pelo valor de € 10.500,00. -----

-----**CARTA EDUCATIVA:** - Informou que a Carta Educativa do concelho já foi homologada. -----

-----**PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE NESPEREIRA:** - Informou que numa reunião com o Secretário de Estado do Desporto, Dr. Laurentino Dias, levantou a questão da construção do pavilhão gimnodesportivo em Nespereira e informou que a Câmara já adquiriu o respectivo terreno e que a Carta Educativa já homologada prevê a construção de um centro escolar naquela freguesia. -----

**O Vereador, sr. Engº Manuel Pinheiro, apresentou o seguinte:** -----

-----**ESCOLA DE SANTA ISABEL:** - Lamentou o encerramento desta escola pelos encarregados de educação, face à forma como os problemas estão a ser tratados naquela freguesia, pois teve oportunidade de pessoalmente, junto dos pais

das crianças, sentir a revolta pela quantidade e qualidade das refeições que são servidas naquele estabelecimento escolar e nomeadamente pela necessidade de deslocação da escola até ao edifício da junta para nele serem fornecidas as refeições às crianças, o que se torna potencialmente perigoso e também prejudicial às mesmas em tempo de chuva. -----

-----Referiu que face a este volume de queixas sobre a má qualidade das refeições dever-se-á chamar a atenção da empresa que as confecciona e também melhorar as condições do local onde as mesmas são servidas. -----

-----**POLIDESPORTIVO DE TRAVANCA:** - Referiu que foi confrontado com uma situação gravíssima nestas instalações que podem originar muito perigo para as crianças, ou seja, as balizas do campo de jogos não estão suficientemente seguras conforme a lei obriga.-----

-----**ILHA DOS AMORES:** - Referiu que nesta ilha, embora sendo propriedade privada da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, têm feito algumas intervenções urbanísticas na mesma incluindo com fundos comunitários e que desconhece se as mesmas estão ou não licenciadas ou autorizadas pela Câmara Municipal de Cinfães. Propôs também que a Câmara, à semelhança do que acontece nas estradas nacionais, mande colocar uma placa com os dizeres de boas vindas ao concelho de Cinfães, pensando assim estar-se-á na defesa do património que é nosso e será desta forma um atestar da tutela do território, pois de outro modo, arriscamo-nos a que daqui a 2 ou 3 gerações, seja um facto consumado aquele pedaço do nosso concelho se incluir no território de Castelo de Paiva.-----

-----**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:** -----

-----**POLIDESPORTIVO DE TRAVANCA:** - Que esta situação deveria ter sido resolvida pela Junta de Freguesia, entidade que faz a gestão e manutenção deste espaço desportivo e que irá contactar o Sr. Presidente da Junta para os devidos efeitos. -----

-----**ILHA DOS AMORES:** - Referiu que não pode deixar de subscrever as palavras do sr. Vereador e que numa próxima reunião apresentará uma proposta para que seja colocada uma placa de boas vindas ao concelho de Cinfães, na referida ilha. -----

-----**ESCOLA DE TRAVANCA:** - Relativamente à situação colocada pelo sr. Vereador sobre o fornecimento das refeições, informou que a Câmara já no anterior ano lectivo forneceu refeições a este estabelecimento de ensino, tendo tudo decorrido dentro da normalidade. -----

-----Referiu ainda que ninguém é obrigado a almoçar na escola, estando apenas a Câmara obrigada a servir refeições às crianças de Gatão que são acolhidas neste estabelecimento. Todavia o número de alunos é superior à capacidade das instalações da escola e que a Junta de Freguesia disponibilizou um espaço na sede para que aí possam ser servidas as refeições. Esta situação obriga as crianças a uma deslocação de cerca de duzentos metros, sendo a mesma contestada pelos encarregados de educação. Por tal facto a solução deste assunto, prevista já há algum tempo, passa pela utilização dos fundos do Jardim de Infância, que serão adaptados a refeitório, logo que os serviços concluíam alguns trabalhos noutros estabelecimentos escolares. -----

-----A Vereadora, sr<sup>a</sup>. Enf<sup>a</sup> Fátima, informou que numa reunião, não programada, que teve em Souselo, no passado dia sete, no agrupamento escolar, teve a oportunidade de receber alguns encarregados de educação da escola de Travanca e

que depois de ouvir as suas preocupações ficou com a sensibilidade que a mensagem transmitida foi clara e precisa. Foi ainda informado que no próximo dia 14 se deslocaria à referida escola acompanhada do sr. Presidente do agrupamento, Presidente da Junta de Freguesia e responsáveis da empresa que confecciona as refeições, para esclarecer qualquer outra dúvida dos restantes encarregados de educação e ainda para responsabilizar a empresa, pelo que é estranha a situação agora existente. -----

-----Informou ainda que foi distribuído pelos estabelecimentos escolares um dossier técnico com indicações sobre o modo de funcionamento do programa de refeições, que poderá ser consultado pelos encarregados de educação e onde existe uma folha de sugestões e de reclamações que nunca foi preenchida. Mensalmente todas as funcionárias colocadas nos diversos estabelecimentos escolares reúnem com técnicos da empresa e desta Câmara para receberem formação e outras informações. Nessas reuniões não foram apresentadas quaisquer reclamações, mas entende a preocupação dos encarregados de educação e irá levantar o assunto junto da empresa. -----

-----Todavia a Câmara considera ser importante que o programa de refeições abranja todos os jovens, pois pretende com ele desenvolver e reforçar competências sociais, hábitos de alimentação saudável e higiene pessoal. Como o número de alunos desta escola é elevado (perto de 40) e o facto de não existirem espaços disponíveis suficientes, solicitou-se à Junta de Freguesia a cedência provisória de uma sala para ali serem servidas as refeições, mas com o cuidado de previamente questionar os encarregados de educação se estariam interessados nesta solução, uma vez que as obras previstas no espaço utilizado como garagem do Jardim de Infância só estariam prontas perto do mês de Dezembro. -----

-----Referiu ainda que já por diversas ocasiões e em visitas a alguns estabelecimentos escolares teve oportunidade de almoçar com as crianças e constatado que as refeições têm qualidade, sendo feita uma alimentação que os adolescentes não estão habituados. Este programa, pretende ainda evitar que as crianças criem maus hábitos alimentares, com o recurso à aquisição de outros produtos alimentares que nada abonam a saúde alimentar. -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro, sugeriu que a Câmara faça um protocolo com a Junta de Freguesia para que esta execute as obras necessárias para o possível refeitório escolar. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que as mesmas serão executadas por administração directa, logo que terminem as obras noutras escolas, prevendo o seu início para dentro de aproximadamente duas semanas. -----

### **03 – CÂMARA** -----

#### **03.6 – DIVERSOS** -----

-----**PRODUÇÃO DE UM CD INTERACTIVO “VAMOS DESCOBRIR TERRAS DE SERPA PINTO”**: - Na sequência da consulta prévia para a produção de CD interactivo denominado “*Vamos descobrir terras de Serpa Pinto*”, os Serviços de Aprovisionamento informam o seguinte: -----

-----Foram consultadas as seguintes empresas: Efeito Visual; Socivideo – Projectos e Programas; Dignidade, Sociedade de Comunicação e Imagem, Lda., APS Comunicação; Cineponto – Publicidade. -----

-----Apresentaram propostas as empresas: Dignidade – Sociedade de

Comunicação e Imagem Lda, no valor de 16.250 €, acrescido do IVA; APS - Comunicação no valor de € 20.000, acrescido do IVA; Cineponto – Publicidade, no valor de 21.500 €, acrescido do IVA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa que apresentou melhor preço – Dignidade Sociedade de Comunicação e Imagem Lda. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REGULARIZAÇÃO DA QUOTIZAÇÃO:** - A Associação de Desenvolvimento Regional “Os Caminhos de Jacinto” solicita o pagamento das quotas em atraso, referentes aos anos de 2004, 2005 e 2006, no valor total de € 2.244,60. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO PROF. DR. FLÁVIO RESENDE:** - A Escola Secundária de Cinfães informa que pretende realizar no próximo dia 27 de Janeiro de 2007, uma cerimónia comemorativa do centenário do nascimento do Prof. Dr. Flávio Resende, solicitando para o efeito a colaboração da autarquia no lançamento de uma publicação / brochura e a cunhagem de uma medalha comemorativa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, colaborar com a iniciativa da Escola e assumir os encargos com a elaboração da brochura e da medalha comemorativa. ----

-----**FESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS:** - Os funcionários desta Autarquia, pretendem realizar no próximo dia 21 de Dezembro, a exemplo de anos anteriores, a festa de Natal, pelo que a Comissão Organizadora solicita o apoio financeiro e logístico para fazer face às despesas com a oferta de um cabaz de Natal, brinquedos aos filhos dos funcionários e espectáculo. -----

-----As despesas no corrente ano são estimadas em € 18.000,00, face ao número de trabalhadores que exercem funções na Autarquia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos da festa do Natal até ao valor global de 15.000,00 €. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ILUMINAÇÃO NATALÍCIA:** - O sr. Presidente propôs que se proceda à iluminação de algumas ruas da Vila, durante a quadra natalícia e nos moldes dos anos anteriores. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respectivos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ALTERAÇÃO DA DATA DE REUNIÃO:** - O Sr. Presidente propôs que a última reunião do mês de Dezembro, seja marcada, para o dia 27 à mesma hora. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder à respectiva publicitação, tendo os srs. Vereadores informado que tomavam conhecimento e dispensavam a respectiva convocatória. -----

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

##### **04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS** –

**REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO C.M. DA E.N. 222 AO LUGAR DA BELAVISTA (CANDEEIRA):** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A. referente à execução da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Probisa Portuguesa – Construção e Obras Públicas S.A., referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CAMINHO RURAL MERIDÃOS – VALVERDE:** - A Direcção Regional de Agricultura informa que foram aprovadas as alterações propostas ao projecto do Caminho Rural Meridãos – Valverde, objecto de candidatura à Medida AGRIS – Acção 6., devendo, no entanto, que o término da execução material e financeira da obra ocorra até 31 de Março, de 2007. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**CAMINHO RURAL MERIDÃOS – VALVERDE:** - Presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra acima indicada. -----

-----Sobre este processo o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----

-----**“I – DOS FACTOS** -----

-----*Durante a execução da obra denominada “Caminho Rural de Meridãos a Valverde” em Cinfães, candidatada à Medida A.G.R.I.S. Projecto n.º 2002100062450 pela Câmara Municipal de Cinfães, com prazo de execução de 270 dias e data de conclusão 30 de Setembro de 2005, por sentença do Tribunal Judicial de Comarca de Cinfães transitada em julgado em 09 de Setembro de 2005 ocorreu a falência da empresa a quem a mesma havia sido adjudicada, a Construções Nogueira & Costa, S.A cuja liquidação e encerramento de todos os estabelecimentos, foi unanimemente votada em Assembleia de credores realizada em 06 de Dezembro de 2005.* -----

-----*Por este facto, a Câmara Municipal, na sua qualidade de candidata e dona da obra, não pôde cumprir aquele prazo pelo que solicitou nova calendarização para a conclusão dos trabalhos em falta, o qual, por comunicação de 24 de Outubro de 2006 do I.F.A.D.A.P., é o dia 31 de Março de 2007.* -----

-----**II - ANÁLISE E ENQUADRAMENTO LEGAL.** -----

-----*Isto posto, necessário se torna proceder à adjudicação dos respectivos trabalhos, por ajuste directo, com consulta a, pelo menos, três empresas, considerando o disposto no artigo 136º n.º 1 al. c) do DL n.º 59/99 de 02 de Março com fundamento no facto do incumprimento por parte da empresa inicialmente adjudicatária não estar na previsão da dona da obra e o cumprimento dos prazos inerentes a outros procedimentos, como o concurso Público, serem incompatíveis*

com o cumprimento do prazo indicado pelo I.F.A.D.A.P., para a conclusão dos trabalhos. -----

## -----II – CONCLUSÃO-----

-----Isto posto, sou de parecer que, por se tratar de uma situação imprevisível para a dona da obra e não poderem ser cumpridos os prazos legalmente estabelecidos para a escolha de outro tipo de procedimento, deve a Câmara Municipal de Cinfães, nos termos do disposto na norma do artigo 136º n.º 1 al. c) do DL n.º 59/99 de 02 de Março, adjudicar por **AJUSTE DIRECTO**, com consulta prévia a três empresas, a execução dos trabalhos de conclusão da supra referida empreitada. -----

-----Para tal devem ser indicadas as empresas a convidar e constituídas as respectivas comissões de abertura e análise, que utilizarão a forma simplificada. --

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores, Engº Manuel Pinheiro, Dr. Jorge Ventura e Eurico Correia, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

-----O sr. Dr. Jorge Ventura referiu que se abstém por considerar que o projecto e o caderno de encargos não versam a redefinição dos aquedutos para melhor condução das águas pluviais e rectificação de algumas partes do traçado que do seu ponto de vista se impõem. -----

-----Mais foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores, Engº Manuel Pinheiro, Dr. Jorge Ventura e Eurico Correia, proceder a ajuste directo, tendo por base a informação do Adjunto do G.A.P., convidando-se as seguintes empresas: S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda; Eulacorte – Sociedade de Construções Duriense, Lda e Higinio Pinheiro e Irmão Lda, bem como constituir as seguintes comissões: -----

### -----Comissão de Abertura do Concurso:-----

-----**Presidente:** Engº Hélio Henrique Rocha Sampaio -----

-----**Vogais:** Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (Assistente Administrativa Especialista). -----

-----**Suplentes:** Conceição Adélia Couto Moreira (Técnica Superior de 1ª Classe) e António Jorge Pereira Fraga (Chefe de Secção). -----

### -----Comissão de Análise das Propostas:-----

-----**Presidente:** Engº Hélio Henrique Rocha Sampaio -----

-----**Vogais:** Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Administrativa Especialista) -----

-----**Suplentes:** Maria Amália Pinto da Costa C.V. dos Santos (Chefe de Secção) e António Jorge Botelho Soares (Chefe de Secção) -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

## 05 – ENERGIA -----

### -----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DA GRALHEIRA:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública em diversos lugares da freguesia, será de € 2.198,91, num total orçamentado de € 3.345,24. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar do Mato, será de € 377,17, num total orçamentado de € 491,47. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

## **07 – EDUCAÇÃO**

### **07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES**

-----**TRANSPORTE DE ALUNOS DO 1º C.E.B. PARA AS AULAS DE INGLÊS – ANO LECTIVO 2006/2007:** - Os serviços informam o seguinte: -----

-----“A candidatura ao Programa de Generalização de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, o município abrigou-se a assegurar o transporte de alunos de umas escolas para outras, para completar turmas, onde serão leccionadas as aulas de inglês e outras.

-----Face ao exposto, foram criados os seguintes circuitos: -----

-----**Circuito n.º 1** - Transporte de 18 alunos da Escola do 1.º C.E.B. de Lourosa, até à Escola do 1.º C.E.B. de Valinhas, às quartas e sextas feiras. -----

-----**Circuito n.º 2** – Transporte de 5 alunos da Escola do 1.º C.E.B. de Valinhas, até à Escola do 1.º C.E.B. de Lourosa, às segundas, terças e quartas feiras. -----

-----**Circuito n.º 3** - Transporte de 14 alunos da Escola do 1.º C.E.B. de Vila Chã, até à Escola do 1.º C.E.B. da Feira, às segundas, terças, quartas e quintas feiras. --

-----**Circuito n.º 4** - Transporte de 11 alunos da Escola do 1.º C.E.B. de Vila Nova n.º 1, até à Escola do 1.º C.E.B. de Montão, às segundas, terças, quartas, quintas e sextas feiras. -----

-----**Circuito n.º 5** - Transporte de 3 alunos da Escola do 1.º C.E.B. de Ventuzelas, até à Escola do 1.º C.E.B. de Santo. António, às terças, quartas e sextas feiras. -----

-----**Circuito n.º 6** - Transporte de 8 alunos da Escolas do 1.º C.E.B. de Tuberais, até à Escola do 1.º C.E.B. de Louredo, às segundas, terças e sextas feiras. -----

-----**Circuito n.º 7** - Transporte de 11 alunos da Escola do 1.º C.E.B. de Meridãos n.º 1, até à Escola do 1.º C.E.B. de Meridãos n. 2, às quartas e quintas feiras. -----

-----**Circuito n.º 8** - Transporte de 3 alunos da Escola do 1.º C.E.B. de Alhões, até à Escola do 1.º C.E.B. de Bustelo, às segundas feiras. -----

-----**Circuito n.º 9** - Transporte de 3 alunos da Escola do 1.º C.E.B. de Alhões, até à Escola do 1.º C.E.B. de Bustelo, às quartas e quintas feiras. -----

-----**Circuito n.º 10** - Transporte de 7 alunos da Escola do 1.º C.E.B. de Bustelo, até à Escola do 1.º C.E.B. de Alhões, às terças e sextas feiras. -----

-----Com a necessidade de dar início às aulas no dia 18 de Setembro de 2006, foi necessário adjudicar os circuitos às seguintes Entidades: -----

----- - Os circuitos n.º 1, 2 e 3, à Junta de Freguesia de Nespereira, pelo valor de 30,00, 15,00 e 20,00 euros, respectivamente, por viagem/dia (ida e volta). -----

----- - O circuito n.º 4, à Junta de Freguesia de Oliveira, pelo valor de 12,50 euros, por viagem/dia (ida e volta). -----

----- - O circuito n.º 5, à Junta de Freguesia de Piães, pelo valor de 15,00 euros, por viagem/dia (ida e volta). -----

----- - O circuito n.º 6, ao Clube Desportivo de Cinfães, pelo valor de 21,00 euros, por viagem/dia (ida e volta). -----

----- - Os Circuitos n.ºs 7 e 8, à Junta de Freguesia de Tendais, pelo valor de

10,00 e 15,00 euros, respectivamente, por viagem/dia (ida e volta). -----  
 ----- - Os circuitos n.ºs 9 e 10, é executado pelo município.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente desde o início do ano lectivo (18 de Setembro de 2006) e adjudicar para o restante ano lectivo de acordo com a informação. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** -  
 Presente os pedidos de isenção de pagamento de transportes escolares, dos seguintes alunos, matriculados na Escola Secundária de Cinfães: -----

----- - Manuel Fernando Ribeiro Pereira, residente em Ervilhais - Nespereira; -----

----- - João Pedro Cangalhas Machado, residente em Cale – Souselo; -----

----- - Sónia Isabel Martins Cerveira, residente em Bustelo; -----

----- - Sílvia Maria Fernandes Cerveira, residente em Bustelo; -----

----- - Tânia Marisa de Jesus Oliveira, residente em Vilar de Arca – Santiago de Piães. -----

----- - Victor Hugo Silva Joaquim, residente em Ferreiros. -----

----- - Marlene do Céu de Oliveira Sequeira, residente em Sanfins – Santiago de Piães. -----

-----A Técnica de Serviço Social, depois de analisar as situações dos sete agregados familiares é de opinião que se deverá continuar a manter a isenção de pagamento de transportes escolares. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transporte escolar.

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** -  
 Presente o pedido de isenção de pagamento de transportes escolares da aluna Ana Cláudia da Fonseca Moreira, residente em Borrhalhal – Feira – Nespereira e matriculada na Escola Secundária de Cinfães. -----

-----A Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação do agregado familiar é de opinião que a aluna não beneficie de isenção de pagamento de transporte escolar, uma vez que houve um aumento dos rendimentos do agregado em relação ao ano transacto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer e não isentar do pagamento de transporte escolar. -----

## **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

### **08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO ÀS COLECTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS PARA 2006:** – O Sr. Vice-Presidente, apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

-----“Atendendo a que a Associação Desportiva de Travanca lhe tinha sido atribuído o subsídio para a época 2005/2006 e que, em reunião de 14 de Agosto de 2006, lhe foi atribuído o subsídio de 2.500,00 euros para o corrente ano, proponho que a deliberação de 14 de Agosto relativa a esta Associação seja revogada e que lhe seja atribuído um subsídio de 1.250,00 euros, uma vez que já se encontrava subsidiada até Junho.” -----



-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e revogar a deliberação de 14/08/2006 relativa a esta Associação. -----

#### -----**08.5 – DIVERSOS**-----

-----**PROGRAMA “CULTURA NATAL”:** - Os Vereadores dos Pelouros da Cultura, Turismo, Acção Social e Educação, propuseram a realização de um programa cultural denominado “Cultura Natal”, que apresentará teatro, cantata de Natal (com a participação do Coral Etnográfico de Cinfães e Bandas de Música), cantares de janeiras, encontro de coros, exposição no Museu Serpa Pinto, programa ATL na Casa da Cultura, (“Ciência Divertida” e professores de inglês) e comemoração do dia da pessoa portadora de deficiência. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os respectivos encargos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

#### -----**09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO**-----

##### -----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE TAROUQUELA:** - A Empresa IN Plenitus – Arquitectura e Soluções, autora do projecto do polidesportivo de Tarouquela, informa que na sequência dos problemas surgidos na obra, foi necessário consultar uma empresa, (CGEO 3, Consultadoria e Fiscalização em Engenharia, Lda.), especializada em solos e geotecnia para diagnóstico e apontamento de soluções. -----

-----Esta empresa apresentou uma factura no valor de € 3.630,00, pelos trabalhos realizados e elaboração de um parecer técnico que originou diversas alterações ao projecto inicial. -----

-----Assim a Empresa IN Plenitus solicita o pagamento daquela importância para liquidar à referida empresa, uma vez que não cobrará qualquer importância pelas alterações efectuadas ao projecto inicial. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores, Engº Manuel Pinheiro, Dr. Jorge Ventura e Eurico Correia, pagar a despesa com o estudo dos solos e geotecnia no montante de € 3.630,00. -----

#### -----**14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**-----

##### -----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**-----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE GUISANDE E MACIEIRA – FORNELOS – RESERVATÓRIO:** - António da Cunha Pereira e mulher Maria Augusta Soares, declaram que cedem uma parcela de terreno com a área de 940 m<sup>2</sup>, pelo valor de € 5.640,00, necessária à execução do reservatório da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições definidas na declaração de cedência e pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA ALTA DA FREGUESIA DE SOUSELO – E.T.A.R.:** - Alfredo da Costa Fernandes e mulher Maria Pereira Monteiro, declaram que cedem uma parcela de terreno com a área de 700 m<sup>2</sup>, pelo valor de € 8.730,00, necessária à execução da

E.T.A.R. da obra em epígrafe. -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições definidas na declaração de cedência e pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE SANTO ANTÓNIO E LAGE – SANTIAGO DE PIÃES - Aquisição de terreno para construção da respectiva ETAR. :** - No cumprimento do disposto no artigo 65º n.º 3 da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa a respectiva Câmara que, com o objectivo de executar a **ETAR**, necessária à obra denominada “**Rede de Saneamento e Abastecimento de Água aos Lugares de Santo António e Lage – Santiago de Piães**”, adquiriu através de Declaração de Cedência subscrita pelos respectivos proprietários, uma parcela de terreno com a área e pelo preço e condições abaixo indicados: -----

----- – **Parcela** – A destacar do prédio rústico denominado “Quinta do Grilo”, sito em Santiago de Piães, inscrito na matriz predial sob o art.º 3639.º e não descrito na Conservatória do Registo Predial Propriedade de António José Gonçalves Branco da Silveira Portocarrero e mulher, Margarida Maria Neves Ribeiro Portocarrero; -----

----- – **Área – 900 m<sup>2</sup>** (novecentos metros quadrados); -----

----- – **Condições:** - A presente cedência é feita pelo preço de **10.100,00 Euros** (dez mil e cem euros); -----

-----Concluída a obra, a parte sobrance deve ficar completamente limpa de todos os resíduos próprios da obra a executar; -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE SANTO ANTÓNIO E LAGE – SANTIAGO DE PIÃES (E.T.A.R.) - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO (RAN) DE SOLOS AGRICOLAS PARA OUTROS FINS - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** Para a execução da Estação de Tratamento de Águas Residuais necessária à obra denominada “Rede de Saneamento e Abastecimento de Água aos Lugares de Santo António e Lage – Santiago de Piães, a construir em terrenos qualificados pelo respectivo Plano Director Municipal em vigor para o Concelho de Cinfães, como “**Reserva Agrícola Nacional**”, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, com fundamento na memória descritiva e justificativa que se anexam à presente acta e que dela vão fazer parte integrante, e ainda de harmonia com o disposto na norma do artigo 9º n.º 2 al. d) do DL n.º 196/98 de 14 de Junho, **deliberasse considerar de interesse público municipal as obras de construção daquela E.T.A.R., para efeitos de utilização não agrícola de solos integrados na Reserva Agrícola Nacional, com uma área de 900 m<sup>2</sup>, assinalada na planta anexa à presente acta e que dela faz parte integrante.**” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar de interesse municipal a realização das obras de construção da E.T.A.R. necessária à empreitada denominada

“Rede de Saneamento e Abastecimento de Água aos Lugares de Santo António e Lage – Santiago de Piães”. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**LIGAÇÃO DOS EFLUENTES, APÓS TRATAMENTO, DA E.T.A.R. DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES - CINFÃES:** - Presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra acima indicada, com o preço base de 89.467,61€. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e proceder a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: ---

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente:** Engº Hélio Henrique Rocha Sampaio -----

-----**Vogais:** Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (Assistente Administrativa Especialista) -----

-----**Suplentes:** Conceição Adélia Couto Moreira (Técnica Superior de 1ª Classe) e António Jorge Pereira Fraga (Chefe de Secção). -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** -----

-----**Presidente:** Engº Hélio Henrique Rocha Sampaio -----

-----**Vogais:** Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Administrativa Especialista) -----

-----**Suplentes:** Maria Amália Pinto da Costa C.V. dos Santos (Chefe de Secção) e António Jorge Botelho Soares (Chefe de Secção) -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ESCRITÓRIOS –**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:** - Construções Alberto e Rocha, Lda, com sede no lugar da Pousada – Espadanedo, na qualidade de proprietária do prédio rústico nº 1047, terreno com a área total de 4.630 m2, no qual pretende levar a efeito a obra de construção de um edifício com destino a escritórios da empresa, requer lhe seja facultado o reconhecimento de interesse municipal à referida construção, de modo a viabilizar a desafecção de uma parcela de terreno para a construção em área da Reserva Agrícola Nacional, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 9º do D.L. nº 196/89, de 14 de Junho. -----

-----A empresa informa que possui neste momento 160 funcionários, dos quais 80% são naturais do concelho de Cinfães, possuindo por este motivo extrema necessidade na referida construção de modo a criar melhores condições de funcionamento da empresa e viabilizar a continuação do sucesso da mesma. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar de interesse municipal a construção do edifício, considerando o facto desta empresa empregar cerca de cento e sessenta funcionários o que é relevante para o concelho de Cinfães. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 1948/06, em 6 de Outubro, em nome de Olindo Pereira Alves, residente Chousas, freguesia de Souselo, respeitante ao Processo de Obras nº

85/06, de 15 de Maio, para construção de moradia unifamiliar. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 26 de Outubro 2006, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**ADITAMENTO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 216/01:** Susana Raquel Oliveira Lopes, residente em Cruz-Escamarão, freguesia de Souselo, em aditamento ao processo de licenciamento de obras nº 216/01, licenciado pelo alvará de construção nº 109/2003, de 10 de Outubro, para a construção de uma casa de habitação, apresentou nos serviços um projecto rectificativo registado sob o nº 1462 de 27/07/2006. -----

-----Os Serviços técnicos, em 22/08/2006, informaram que a pretensão não cumpria os afastamentos regulamentares ao limite do prédio, pelo que, o aditamento apresentado, não reunia as condições de aprovação. -----

-----Tendo o requerente sido notificado da intenção do indeferimento do processo, veio o mesmo, através de um requerimento datado de 12/10/2006, anexar ao processo uma declaração dos proprietários do terreno confinante com o edifício em construção a autorizar que a requerente transforme o vão de gateira, em vão de janela para arejamento e iluminação da sua cozinha. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o rectificativo ao projecto inicial, considerando que os afastamentos regulamentares ao limite do prédio estão ultrapassados pela declaração/autorização dos proprietários dos prédios confinantes com o edifício em construção, a autorizarem o requerente a transformar o vão de gateira previsto em vão de janela para arejamento e iluminação da cozinha. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 111/06, em 11 de Agosto, em nome de José de Andrade Guedes, residente em Cerquido, freguesia de Santiago de Piães, respeitante ao Processo de Obras nº 111/06, de 23 de Junho, para construção de moradia bifamiliar sita em Cerquido, freguesia de Santiago de Piães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 27 de Outubro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO E ANEXO:** Presente o processo registado sob o nº 136/06, de 17 de Agosto, em nome de Vitorino Fernando Magalhães Ferreira e outro, residente em Miradouro, freguesia de S. Cristóvão, referente a construção de um muro de vedação e anexo, no lugar de Miradouro – S. Cristóvão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 26 de Outubro que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA QUE SE DESTINA A HABITAÇÃO:** Presente o processo registado sob o nº 126/03, de 26 de Setembro, em nome de José Filipe Soares Correia, residente em Bairro S. Sebastião casa 8, freguesia de Cinfães, referente a remodelação e ampliação de uma moradia que se destina a habitação, sita no lugar da Quebrada – Portela, S. Cristóvão de Nogueira. -----

-----Os projectos de arquitectura do processo foram aprovados na reunião de Câmara de 12 de Junho de 2006, tendo o requerente apresentado os projectos de

especialidades em 21 de Agosto último, pelo que nesta data se encontram reunidas as condições para ser licenciado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, licenciar. -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**ARRANJO URBANÍSTICO EM QUINTELA – CINFÃES:** - Presente o Plano de Segurança e Saúde da empreitada “Arranjo Urbanístico em Quintela – Cinfães”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e cinco minutos (18H05), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.-

-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----